



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2433/16

Data 04.05.16

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidores municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito, Prefeito Municipal Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, a servidores municipais, abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

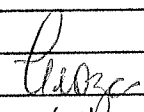
Mat.	Nome	Cargo	Atualizado
638-6/1	Adriana Ap. Bueno Schutz	Professor	09
639-4/1	Camila Marafon Trevizan	Farmacêutico – 40 horas	05
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista I	11
588-6/1	Ema Piola	Cozinheira	11
23845-7/1	Eugenio Schlickmann	Motorista I	03
290-9/1	Paulo Skorupa	Operador de Máquinas	03
592-4/1	Simone Grein Borges	Técnico em Enfermagem	08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - maio - 2016
Jornal Correio do Norte
Página 6 A
Edição 2387

Ass. Responsável